

JOSAPHAT MARINHO E O SERVIDOR PÚBLICO

Luiz Carlos Bresser Pereira

(Correio Brasiliense, 26.11.1995)

O senador Josaphat Marinho é um dos esteios morais da democracia brasileira. Sempre o admirei na sua defesa corajosa e lúcida dos interesses nacionais. O senador nem está aliado à velha forças do patrimonialismo, nem às do corporativismo. Está firmemente comprometido com um Estado moderno e eficiente, administrado por funcionários dotados de espírito público, e voltado para o atendimento da população. Por que, então, as idéias que venho apresentando a respeito não o interessam? Ou são por ele interpretadas de forma negativa?

Um artigo neste jornal (“O servidor e o interesse público”, 29.10) sugeriu-me a chave para responder a esta questão. Nele o senador afirma que a emenda da reforma administrativa parte de uma noção deformada do interesse público, ao opor o Estado ao servidor, e ao supor que o interesse público esteja concentrado no Estado e não no servidor. Contra esta visão atribuída à proposta do governo, afirma Josaphat Marinho que o servidor público está por definição identificado com o interesse público, já que “o interesse público do Estado ou da Administração também se incorpora no servidor. Esta dimensão do interesse público resulta da natureza legal da relação que se estabelece entre o Estado e o servidor... O conceito de interesse público é inseparável da função pública, e, em consequência, do feixe de direitos e de deveres simultâneos do Estado e do servidor”.

Não posso estar mais de acordo. A força do direito administrativo, ao qual tive que voltar por força de meu novo cargo, aparece aqui em sua plenitude. Nem o servidor existe para o Estado, nem este para o servidor; ambos existem para o interesse público, que os legitima. Está correto, portanto, o senador quando acrescenta: “Não há que fazer distinção, genericamente, entre o Estado e o servidor, para caracterização do que seja o

interesse público”. Se, em algum texto da reforma, foi esta distinção sugerida, houve equívoco. O servidor público tem um papel decisivo na administração do Estado. Sua missão é a de servir o interesse coletivo na forma pela qual ele for democraticamente definido pelo Governo em sentido amplo, ao nível da cúpula dos três poderes. Seu papel, embora subordinado ao poder político dos detentores de mandato popular, está longe de ser passivo. Pelo contrário, é e tem que ser ativo: diagnosticando problemas, levantando alternativas, propondo soluções.

Por isso, quando o servidor público se desvia de sua missão, é preciso haver meios de corrigir a distorção. Josaphat Marinho é claro a respeito: “se o servidor não executar bem suas funções... é que a condição de servidor não se situa no âmbito do interesse público, dele se distancia, e perde as garantias do cargo”. Entretanto, finaliza Marinho, “enquanto bem servir o servidor não pode ser considerado um portador de interesses pessoais ou particulares, sob suspeição permanente, e sim um órgão de preservação do interesse público”.

Ora, é exatamente este o pressuposto de que parte a proposta do governo. O senador refere-se à exposição de motivos da reforma constitucional, na qual esta visão não estaria presente. No *Plano Diretor da Reforma do Estado*, entretanto, as idéias defendidas pelo senador estão claras. Nesse documento, que serviu de base para a proposta de emenda, a principal proposta é a da passagem gradual de uma administração pública burocrática, baseada no controle rígido dos processos e na permanente desconfiança no servidor, para uma administração pública gerencial, baseada no controle dos resultados e na confiança no espírito público dos executores das políticas públicas.

Toda a reforma está baseada na idéia da valorização do servidor público. Servidor público que uma administração burocrática lenta, cara, ineficiente vem sistematicamente desmoralizando. Servidor público que, no entanto, tem inúmeras vezes demonstrado grande competência e espírito público, como, por exemplo, demonstrou a pesquisa de Gilda Portugal Gouvêa em seu livro *Burocracia e Elites Dominantes do País*, que prefaciei em 1994.

A reforma do Estado e da administração pública só poderá efetivamente ser realizada com o apoio e o empenho dos servidores públicos. De servidores público valorizados porque, em primeiro lugar, valorizam-se a si mesmo, sabendo que estão realizando uma missão pública da maior relevância. Porque, em segundo lugar, são valorizados pela sociedade, que

saberá reconhecer a eficiência e a qualidade do serviço prestado. E porque, em terceiro lugar, são valorizados pelo Estado, que os recompensa com boa remuneração, com prestígio social e com segurança no emprego e com uma aposentadoria condigna.

Quando o governo propõe a flexibilização da estabilidade, quando estabelece tetos para as remunerações e proventos, quando exige projeto de lei para qualquer aumento de remuneração em qualquer um dos três poderes, quando exige que as aposentadorias ocorram em idade razoável e sejam proporcionais ao tempo de contribuição, o governo não está fazendo outra coisa senão defendendo o interesse público, senão protegendo a *res publica* contra uma minoria de funcionários que recebe vencimentos sem trabalho correspondente, que recebe proventos sem qualquer relação com sua contribuição ou seu tempo de serviço. Não está, portanto, fazendo outra coisa senão valorizando e defendendo o servidor público.

Servidor que, como bem lembrou o senador Josaphat Marinho, adotando um ponto de vista jurídico, está por definição voltado para o interesse público. Servidor que, segundo as melhores pesquisas sociológicas e a experiência de que disponho, está em sua maioria, de fato, voltado para esse interesse público.

Estes servidores, entretanto, não logram concretizar sua missão porque enfrentam obstáculos terríveis: um sistema legal rígido, princípios burocráticos ultrapassados, ranços de patrimonialismo e de corporativismo. A reforma do aparelho do Estado, que está começando através da proposta de emenda constitucional, dá aos servidores e ao governo instrumentos para atacar esses inimigos.

Muitos servidores, entretanto, ainda não perceberam esse fato e se sentem ameaçados pela reforma. Uma reforma que, por implicar em mudança, por flexibilizar a estabilidade, os deixa inseguros. Na verdade, porém, os servidores públicos estão sendo protegidos pela reforma. Protegidos porque a reforma lhes permitirá realizar sua missão pública. Protegidos porque valorizará sua ação junto à sociedade e junto a eles próprios. Protegidos porque poderão ser de fatos Servidores Públicos, como quer e define o senador Josaphat Marinho.